



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 89/84

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

ANASTACIO CASSARO, O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GA -  
BRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando  
de atribuições legais,

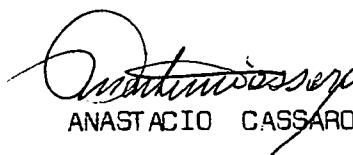
## R E S O L V E:

Determinar a abertura de Sindicância Administrativa  
para apurar irregularidades apontadas pela denúncia oferecida pela seção de pes  
soal desta Municipalidade envolvendo o funcionário Lourival Barbosa Martins.

Nomeia para efetuar tais serviços na condição de  
Presidente o funcionário Antônio de Nadai e os membros José Cavati e José Júlio  
das Mercês.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da  
Palha, em 29 de agosto de 1984.

  
ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administra-  
ção na data supra.

  
JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.